



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de novembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2061

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Contratação Direta .....	13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 18/11/2025 às 12:07:48 (GMT -03:00).



Para conferir o original, acesse o link https://www.dioe.com.br/verificador/e3c14601124c-bcd3-6c

**PODER EXECUTIVO**  
**Atos Oficiais**  
**Decretos**

**DECRETO N.º 9.768, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo, diárias pessoal civil, juros sobre a dívida por contrato e sentenças judiciais;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 274.549,62 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

<b>02.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>02.01.01</b>	<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - 26	MATERIAL DE CONSUMO
	TESOURO 2.558,50
<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMERCIO E INDUSTRIA</b>
<b>02.07.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
20.605.0014.2.002	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.14.00 - 162	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	TESOURO 5.000,00
<b>02.09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>02.09.01</b>	<b>DIVISÃO ADMINIST, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.122.0020.2.002	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.14.00 - 244	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
	TESOURO 2.000,00
<b>02.09.04</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.361.0024.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - 278	MATERIAL DE CONSUMO
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINC. 64.991,12
<b>02.10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>
<b>02.10.02</b>	<b>DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
28.843.0000.0.002	JUROS DA DÍVIDA
3.2.90.21.00 - 305	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO
	TESOURO 80.000,00
28.843.0000.0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - 313	SENTENÇAS JUDICIAIS
	TESOURO 20.000,00
<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA</b>
<b>02.12.03</b>	<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES</b>

	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES
3.3.90.30.00 - 359	MATERIAL DE CONSUMO
	TESOURO 100.000,00
	<b>TOTAL 274.549,62</b>

**Art. 2.º** Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

<b>02.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>02.01.01</b>	<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00 - 27	OUTROS SERV DE TERC. PES. FÍSICA
	TESOURO 2.558,50
<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMERCIO E INDUSTRIA</b>
<b>02.07.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
20.605.0014.2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00 - 164	OUTROS SERV TERC. PES. JURÍDICA
	TESOURO 5.000,00
<b>02.09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>02.09.01</b>	<b>DIVISÃO ADMINIST, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.122.0020.2.053	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - 249	OUTROS SERV TERC. PES. JURÍDICA
	TESOURO 2.000,00
<b>02.09.02</b>	<b>CRECHES</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.365.0022.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHE
3.3.90.30.00 - 261	MATERIAL DE CONSUMO
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINC. 22.544,42
<b>02.09.03</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.365.0023.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 - 270	MATERIAL DE CONSUMO
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINC. 36.465,95
<b>02.09.04</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.366.0024.2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
3.3.90.30.00 - 279	MATERIAL DE CONSUMO
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINC. 847,10
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.367.0024.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.30.00 - 280	MATERIAL DE CONSUMO
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINC. 5.133,65
<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA</b>
<b>02.12.03</b>	<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES
3.3.90.39.00 - 361	OUTROS SERV TERC. PES. JURÍDICA
	TESOURO 100.000,00
<b>02.14.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>
<b>02.14.02</b>	<b>DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
04.122.0039.2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
3.3.90.39.00 - 386	OUTROS SERV TERC. PES. JURÍDICA
	TESOURO 100.000,00
	<b>TOTAL 274.549,62</b>

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**

Prefeito Municipal em Exercício

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente

**DECRETO N.º 9.769, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a instauração de Procedimento de Processo Administrativo e dá outras providências.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão final proferida nos autos da Sindicância Administrativa n.º 002/2025, instaurada por meio do Decreto n.º 03, de abril de 2025, cujo relatório conclusivo opinou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a necessidade de apurar, de forma aprofundada, os fatos ali identificados, com observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia (Lei Complementar n.º 01/1993),

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores públicos G.Z., J.C.O., R.F.O. e E.C.N.S., a fim de apurar possível prática de infração disciplinar tipificada no artigo 205, incisos XI e XVII, da Lei Complementar nº 01/1993, bem como eventual violação aos deveres funcionais previstos no artigo 204, inciso XVI, do mesmo Estatuto.

**Art. 2.º** Fica fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contado a partir da data da citação dos servidores, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa da Comissão Processante, nos termos do artigo 232, parágrafo único, da Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 1993.

**Art. 3.º** Compete à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 56.103, de 17 de junho de 2025, composta pelos servidores Karolina Pessini Moreira Francisco, Débora de Medeiros Passarella e Jaqueline dos Santos Sena de Souza, a condução integral do procedimento disciplinar, desde a instrução até a elaboração do Relatório Final.

**Art. 4.º** Fica autorizada a Comissão Processante a requisitar informações, documentos e diligências a quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública

Municipal, bem como a instituições públicas ou privadas, sempre que tais providências se mostrarem necessárias à obtenção de elementos de prova aptos à elucidação dos fatos.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**

Prefeito Municipal em Exercício

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente

**Portarias****PORTARIA N.º 56.530, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela recepção de documentos e atendimento do PAV - Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a implantação do PAV - Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no Município da Estância Turística de Olímpia, por meio de Acordo de Cooperação Técnica;

Considerando a necessidade de receber documentos e atendimentos da parceria, do zelo pelo seu fiel cumprimento, coordenação, organização, articulação, acompanhamento, monitoramento e supervisão das ações que serão tomadas para o cumprimento do acordo,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a Servidora Pública **CLAUDNEIA FREIRE**, Matrícula 2012, ao setor responsável pela recepção de documentos e atendimento do Acordo de Cooperação n.º 13/2023 do PAV - Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 56.531, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a Servidora **VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Assistente Social, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 24 de novembro de 2025, licença prêmio da Senhora **ALINE APARECIDA CAPUTI**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.532, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, o Servidor **MAURO LÚCIO DA SILVA**, lotado no cargo de Assistente Social, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de CRAS III, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 15 (quinze) dias a iniciar-se no dia 24 de novembro de 2025, exercido pela Senhora **VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções de Diretor da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com a Portaria n.º 56.531, de 18 de novembro de 2025, suspendendo a extensão de carga horária no período em que o mesmo estiver exercendo as funções de Chefe.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.533, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, o Servidor **WELLINGTON RODRIGO CORRÊA BALBO**, lotado no cargo de Engenheiro Eletricista, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Manutenção de Iluminação Pública, da Divisão de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 04 de dezembro de 2025, férias do Senhor **FLÁVIO AUGUSTO SANTINON**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.534, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, o Servidor **FERNANDO HENRIQUE CARVALHO SILVA**, lotado no cargo de Fiscal de Obras, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Licenciamento e Regularização, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período de 10 (dez) dias, a partir de 01 de dezembro de 2025, férias da Senhora **SAMY RIBEIRO DOS SANTOS LEANDRO**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**



*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.535, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, o Servidor **EDMUNDO JESUS FERREIRA**, lotado no cargo de Fiscal de Obras, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização e Regularização, da Divisão de Licenciamento e Regularização, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período de 10 (dez) dias a iniciar-se no dia 01 de dezembro de 2025, exercido pelo Senhor **FERNANDO HENRIQUE CARVALHO SILVA**, no período em que o mesmo estiver exercendo as funções de Diretor da Divisão de Licenciamento e Regularização, da Secretaria Municipal de obras, Engenharia e Infraestrutura, de acordo com a Portaria n.º 56.534, de 18 de novembro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.536, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a Servidora **CRISTINA MITSUCO MATUO**, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Patrulha Agrícola Mecanizada Rural, da Divisão de Agricultura, Apoio ao Geoprocessamento, Inspeção de Produtos de Origem Animal e Patrulha Mecanizada, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de novembro de 2025, férias

do Senhor **JEAN CARLOS SIQUEIRA**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.537, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, o Servidor **IVAN PASCHOALETTO KOJIMA**, lotado no cargo de Administrador Público I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio ao Comércio, da Divisão de Trabalho, Emprego, Renda, Atendimento, Capacitação ao Cidadão e Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 24 de novembro de 2025, férias da Senhora **JÉSSICA BARREIRA SANTOS**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.538, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir do dia 12 de novembro de 2025, a Portaria n.º 1.040, de 22 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a contratação da Senhora **MARTA MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*671608\*\*, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em



virtude de seu falecimento.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI**

*Prefeito Municipal em Exercício*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Sinfor Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama LTDA. Objeto: contratação de agência de propaganda, para execução de serviços publicitários e atividades complementares, no município, por tempo determinado. Data de Assinatura: 05/11/2025. Origem: Aditivo Nº 106/2021-7 - Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2021. Prorrogação de contrato. Vigência: 09/08/2026.

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

Às 15:44 horas do dia 17/11/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica Nº 9/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA AURORA FORTI NEVES (TRECHO ENTRE A RUA BENJAMIN CONSTANT E A AVENIDA CONSTITUCIONALISTA 32) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Novembro de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025

Às 13:13 horas do dia 17/11/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 129/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA AÉREA (CESTO AÉREO) ISOLADO PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA, 17 de Novembro de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025

Às 13:13 horas do dia 17/11/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 132/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS E REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Novembro de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025

Às 13:14 horas do dia 17/11/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 141/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Novembro de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

## ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 9/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA AURORA FORTI NEVES (TRECHO ENTRE A RUA BENJAMIN CONSTANT E A AVENIDA CONSTITUCIONALISTA 32) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

<b>Vencedor</b> BRASIL RONDON CONSTRUÇOES LTDA EPP	<b>CPF/CNPJ</b> 09.065.576/0001-01		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA AURORA FORTI NEVES, TRECHO ENTRE A AV. CONSTITUCIONALISTA 32 E A RUA BENJAMIN CONSTANT	1,00	728.999,8200	728.999,82
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>728.999,82</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Novembro de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 129/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA AÉREA (CESTO AÉREO) ISOLADO PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LICITE BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	33.681.705/0001-70			
Item				
1 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA AÉREA (CESTO AÉREO) ISOLADA PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO		1,00	179.250,0000	179.250,00
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>179.250,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Novembro de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025**

Página 1 / 2

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 132/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS E REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	8	1.098,00
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	9	780,00
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	10	310,50
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	11	1.890,00
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	12	372,60
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	13	752,00
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	26	1.700,00
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	28	15.200,00
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	38	29,50
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	39	5.984,80
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	41	207,60
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	45	87,00
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	46	996,00
CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	08.580.826/0001-89	47	2.158,20
CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	16	6.935,00
GCLAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	19	239.500,00
GCLAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	20	150,00
GCLAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	21	9.200,00
GCLAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	24	3.480,00
GCLAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	25	5.200,00
GCLAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	36	229,00
GCLAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	37	249,50
GCLAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	42	88,50
GCLAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	43	177,00
GCLAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	44	88,50
JP CIRURGICA LTDA	23.688.733/0001-66	1	1.180,00
JP CIRURGICA LTDA	23.688.733/0001-66	4	1.128,00
JP CIRURGICA LTDA	23.688.733/0001-66	5	1.930,00
JP CIRURGICA LTDA	23.688.733/0001-66	6	2.240,00
JP CIRURGICA LTDA	23.688.733/0001-66	7	30.000,00
JP CIRURGICA LTDA	23.688.733/0001-66	31	7.000,00
JP CIRURGICA LTDA	23.688.733/0001-66	33	4.400,00
MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	67.605.212/0001-73	14	27.640,00
MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	67.605.212/0001-73	15	27.875,00
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	42.639.607/0001-66	2	870,00
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	42.639.607/0001-66	3	30.000,00
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	42.639.607/0001-66	22	84.000,00
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	42.639.607/0001-66	23	203.900,00
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	42.639.607/0001-66	27	2.400,00
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	42.639.607/0001-66	29	26.970,00
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	42.639.607/0001-66	32	490,00
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	42.639.607/0001-66	34	97,00
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	01.854.654/0001-45	17	224.000,00
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	01.854.654/0001-45	18	445.000,00
QUATRO HOSPITALAR LTDA.	45.241.576/0001-89	35	298,00
QUATRO HOSPITALAR LTDA.	45.241.576/0001-89	40	999,00
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	30	3.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Novembro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 2 / 2

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025

**MAX MENA**

Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 141/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA..

Vencedor	CPF/CNPJ			
P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	64.676.778/0001-06			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - ARAME RECOZIDO 18 BWG.	150,00	13,5500	2.032,50	
2 - COLUNA ACO ARM. 8MM (7X14CM) - 6MTS	100,00	74,0500	7.405,00	
3 - CIMENTO PORTLAND SACO DE 50 KG, ESPECIFICAÇÃO CP II E 32, NB R 5733 E NBR 12654	2.000,00	36,0500	72.100,00	
5 - CAL PARA PINTURA, SACO DE 08 KG, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6453 E NBR 7175	5.000,00	12,8500	64.250,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>145.787,50</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Novembro de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de Botijão de Gás p13 para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço:  
dia 25/11/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 18 de novembro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e3c1-4601-124c-bcd3-6c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2061, ano IX, veiculado em 18 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 18/11/2025 às 12:07:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e3c1-4601-124c-bcd3-6c>